CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01/08/2000
Servidor

PORTARIA Nº 069/94

DISPÕE SOBRE NOMEACÃO DE MEMBRO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS **********

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuicões legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "L" da Resolucão 175/92 (Regimento Interno) DE 12 DE MAIO DE 1.992.

Art. 1º- Designar o Senhor NILO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, para substituir o Senhora MARIA STAEL MOURA MACHADO,no cargo de secretário da Comissão Permanente de Licitação estabelecida pela Portaria 005/94,em alteração à Portaria 075/93..

Art. 2º- Os demais cargos permanecem de conformidade com a Portaria 005/94.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO
EM 30 / 09 / 94
ATRAVÉS: Jornal Correio do Noroeste
ASS. Stael

PUBLICADO
EM 03 08 / 94
ATRAVÉS: Quadro de Avisos da Câmara Municipal
ASS. Stael

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 1.994

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

Câmara Municipal Paracatu-MG